

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 07/03/2019

Pág. nº 04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 060/2019 - DG

Interrompe férias da servidora
Suely de Oliveira Bezerra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2117/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 18 de fevereiro a 1º de março de 2019, da servidora SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024347, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral